**ANEXO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

1. **Entidades Beneficiárias**

- Remeter o currículo dos elementos que constituem a Equipa Responsável pelo projecto, bem como do seu coordenador;

- Remeter a Declaração comprovativa da regularização da situação fiscal e contributiva.

**2. Projecto**

- Enviar declaração de autorização da realização do projecto, assinada pelo dirigente máximo da Entidade Beneficiária, e carimbada;

- Remeter informação detalhada quanto aos Recursos Humanos e Físicos envolvidos no projecto, referenciando os já existentes e os que são necessários angariar para a sua concretização.

**3. Orçamento**

- Remeter o orçamento global desagregado, com indicação de todas as componentes (mesmo as não elegíveis no âmbito do presente Regulamento). No orçamento, também é obrigatória a discriminação das fontes de financiamento, respectivos montantes e afectação à despesa.

- No orçamento desagregado, o montante de financiamento solicitado à Câmara Municipal de Anadia deverá, à semelhança das outras fontes de financiamento, estar claramente identificado em termos de origem e afectação à despesa.